

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20 / 2017.

COLENDO PLENÁRIO

CONSIDERANDO
que o presente Projeto de Decreto Legislativo foi apresentado pela
Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 08/08/2017
e o Senhor MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO,
Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, licença do cargo, no período de 13 a 20 de agosto de 2017, conforme solicitação constante no Ofício GP nº 35/17 (cópia anexa).

O presente Projeto de Decreto Legislativo apresentado pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes refere-se à concessão, nos termos dos artigos 98 e 99, inciso I e parágrafo único da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, licença do cargo, no período de 13 a 20 de agosto de 2017, conforme solicitação constante no Ofício GP nº 35/17 (cópia anexa).

O pedido apresentou-se devidamente formalizado conforme a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara.

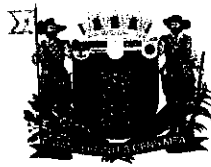
Estas são as razões que norteiam a presente iniciativa legislativa.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de agosto de 2017.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara


CLODOALDO AFARECIDO DE MORAES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES



OFÍCIO GP Nº 35/17

Mogi das Cruzes, 07 de agosto de 2017.

Senhor Presidente:

Através de Vossa Excelência, tenho a honra de solicitar a essa Egrégia Câmara, nos termos do disposto nos artigos 98 e 99, I, da Lei Orgânica do Município, licença para afastar-me do cargo de Prefeito do Município de Mogi das Cruzes no período de 13 a 20 de agosto do corrente ano, quando estarei em viagem oficial para os Estados Unidos da América, a fim de desenvolver e estimular relações com Washington, Dallas e outras cidades, tendo por escopo o desenvolvimento econômico e social de Mogi das Cruzes, tendo por base princípios de igualdade, compreensão, benefício e respeito mútuo, oportunidade em que o Vice Juliano Jun Abe deverá assumir o cargo de Prefeito nos termos do disposto no artigo 95 da Lei Maior do Município.

A propósito, cumpre-me informar a programação da Visita Oficial, conforme segue:

Excluindo-se o período de viagem de ida e volta, além da locomoção terrestre até a cidade de Washington, Dallas e outras cidades, entre 13 e 20 de agosto serão realizadas diversas visitas oficiais à órgãos públicos, órgãos de fomento ao desenvolvimento econômico e social, empresas com reconhecida liderança tecnológica e de inovação e à órgãos de financiamento público, fazendo-se a apresentação com as características e potencial empresarial do Município de Mogi das Cruzes.

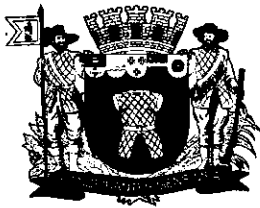
Oportunamente, será enviado a esse Legislativo relatório circunstanciado dos resultados da viagem, conforme exigido na Lei Orgânica do Município.

Aguardando a devida autorização para o afastamento pleiteado, por meio de Decreto Legislativo, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência, em mais esta oportunidade, protestos de profundo respeito e de elevada consideração.

Atenciosamente

MARCUS MELO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381 – Centro Cívico
Nesta



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 20 / 2017.

113

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências)

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/08/2017


LUIZ BERBALDO DE MIRANDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos artigos 98 e 99, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c. artigo 209, parágrafo único, da Resolução 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO**, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, **licença do cargo**, no período de 13 a 20 de agosto de 2017.

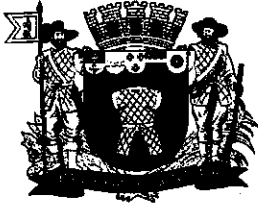
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 08 de agosto de 2017.


RASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara


CLODOALDO APARECIDO DE MORAES
1º Secretário


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
2º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Mogi das Cruzes, em 09 de agosto de 2017.

OFÍCIO GPE Nº 207/17

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me encaminhar à Vossa Excelência, a inclusa cópia reprográfica do **Decreto Legislativo nº 013/17**, desta data, de autoria da **Mesa Diretiva da Câmara**, concedendo-lhe autorização legislativa para **licenciar-se do cargo, em representação oficial do Município, no período de 13 a 20 de agosto do corrente ano.**

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E M
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**

31454 / 2017



09/08/2017 15:00

CAI: 275889

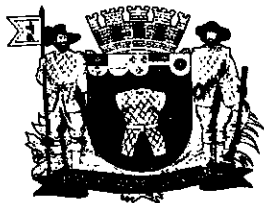
Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF. Nº 207/17 - DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/17 DE
AUTORIA DA MESA DIRETIVA DA CÂMARA
CONCEDENDO AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA AO SF

Conclusão: 30/08/2017

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



DECRETO LEGISLATIVO

Nº

013/17

(Dispõe sobre concessão de licença do cargo ao Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes e dá outras providências).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida, nos termos dos artigos 98 e 99, inciso I e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes c.c artigo 209, parágrafo único, da Resolução nº 005, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno da Câmara Municipal) ao Senhor **MARCUS VINICIUS DE ALMEIDA E MELO, Prefeito do Município de Mogi das Cruzes, licença do cargo**, no período de 13 a 20 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 09 de agosto de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- MESA DIRETIVA DA CÂMARA)